



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELO A.T.E. Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

Referência: Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 28/01/2019

Horário: 13h32min às 15h46min

Membros do Conselho

Participantes desta reunião	
Adm. Alexandre Miserani de Freitas	Conselheiro Suplente
Adm. Gilberto Barrouin Ribeiro	Conselheiro Efetivo
Adm ^a . Heloísa Maria Campos	Conselheira Suplente
Adm ^a . Iêda Lúcia Inácio Rosa	Conselheira Efetiva
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Marcelo de Souza e Silva	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Rômulo Larcher Filgueiras	Conselheiro Suplente
Adm. Rosendo Magela Reis	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm^a. Christiane Bara Paschoalino justificou ausência por motivo de realização de doutorado fora do país, sendo convocado seu Suplente, Adm. Rômulo Larcher Filgueiras, que se fez presente. A Conselheira Adm^a. Nádia Mauren Venuto Paxeco justificou ausência por motivo particular, sendo convocado seu Suplente, Adm. Alexandre Miserani de Freitas, que se fez presente. A Conselheira Adm^a. Andreza Aparecida Barbosa justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado seu Suplente, Adm. Ramon Alves de Oliveira, que justificou ausência por motivo particular, sendo convocada, a Conselheira Suplente, Adm^a. Heloísa Maria Campos, que se fez presente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111. (31) 3218-4509 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 - Juiz de Fora (32) 3215-5512 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - São João del-Rei (31) 3274-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uruçupeba (34) 3236-3230 - Unai (36) 3575-2444 - Varginha (35) 3222-4193



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho deu conhecimento da consideração feita pelo Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho na Ata da 1901ª Reunião Ordinária do Plenário, de 21/01/2019, e registrou que a consideração, juntamente com o texto final, foi encaminhada previamente, por *e-mail*, aos Conselheiros. Na sequência, o Plenário aprovou a referida Ata, a qual foi disponibilizada para as assinaturas.

2.2 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos:

2.2.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.2.3 – Anexo II – Processos de Fiscalização.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo I – Processos de Solicitação de Registro:** que 20 processos foram aprovados pelo Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho “*ad referendum*” do Plenário, no período de 21/01/2019 a 27/01/2019, sendo 20 registros de pessoa física. Na sequência, o Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho solicitou a homologação dos 20 processos de registro de pessoa física, o que foi aprovado, pelo Plenário.

• Com a palavra, a Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho distribuiu, nesta sessão, 21 processos, conforme **Anexo II**, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro Relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 21 processos de fiscalização distribuídos, 16 foram concluídos, 02 ficaram em poder do Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas e 01 ficou em poder do Conselheiro Adm. Gilberto Barrouin Ribeiro, pendentes de conclusão e 02 foram devolvidos à área para diligência. Na oportunidade, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou a devolução de 04 processos, distribuídos na Plenária anterior, ao Conselheiro Adm. Gilberto Barrouin Ribeiro, e os disponibilizou para homologação na presente data.

Na sequência, o Presidente Adm. Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho solicitou a homologação dos 20 processos de fiscalização, o que foi aprovado, pelo Plenário.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

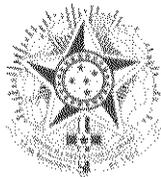
Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3342-4382 -

Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-9035 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3235-3230 - Unai (58) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-8198

Página 2 de 8



Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Apresentação e aprovação do Balancete de dezembro de 2018 do CRA-MG – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, para apresentação do Balancete de dezembro/2018. O Diretor Adm. Magno solicitou ao Contador Leonardo que apresentasse o assunto. O Contador Leonardo deu início a apresentação, conforme os dados anexos (Anexo III), registrando que a Comissão Permanente de Tomada de Contas apreciou e emitiu parecer recomendando a aprovação do Balancete de dezembro/18, bem como a Diretoria que apreciou e aprovou o referido balancete. Registrou que o orçamento de 2018, após a última reformulação orçamentária foi fixado em R\$16.585.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Que nesse valor, existe a previsão adicional de R\$3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais) referentes ao superávit de exercícios anteriores. Que expurgando os valores da previsão adicional, nos anos de 2017 e 2018, para fins de comparabilidade, a receita orçada, em 2018, foi fixada em R\$13.362.000,00 (treze milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais) face R\$12.916.000,00 (doze milhões, novecentos e dezesseis mil reais), no ano de 2017. Que a receita realizada no mês de dezembro/18 foi de R\$717.177,08 (setecentos e dezessete mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos) ante R\$464.020,01 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte reais e um centavo) em dezembro/17. Que a despesa realizada no mês de dezembro/18, totalizou R\$1.057.101,12 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e um reais e doze centavos) ante R\$1.230.993,64 (hum milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em igual período de 2017. Que em 2018, até dezembro, o superávit foi de 4% (quatro por cento) ante 19% (dezenove por cento), até dezembro/17. Que as receitas arrecadadas versus as orçadas em 2018, até dezembro, totalizaram 102,50% (cento e dois vírgula cinquenta por cento) ante 98,59% (noventa e oito vírgula cinquenta e nove por cento), até dezembro/17. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas e despesas, destacando:

- Receitas de Anuidades Pessoas Físicas, representando 52% (cinquenta e dois por cento) das receitas correntes no mês de dezembro/18;
- Receitas de Anuidades Pessoas Jurídicas, representando 5% (cinco por cento) das receitas correntes no mês de dezembro/18;
- Juros, multas e atualizações sobre anuidades, representando 26% (vinte e seis por cento) das receitas correntes no mês de dezembro/18.
- Despesas com remuneração de pessoal, representando 39% (trinta e nove por cento) das despesas correntes no mês de dezembro/18;
- Despesas com serviços de terceiros, representando 37% (trinta e sete por cento) das despesas correntes no mês de dezembro/18;
- Despesas com Cota Parte do CFA, representando 15% (quinze por cento) das despesas correntes no mês de dezembro/18.

O Contador Leonardo destacou também os seguintes dados contábeis:

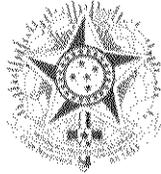
- Total do Ativo até dezembro/18 – R\$45.959.053,23 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos);

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3342-4882 - Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0933 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Uruaçu (38) 3676-2444 - Varginha (55) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

- Total de Caixa e Equivalente a Caixa até dezembro/18 – R\$9.179.717,08 (nove milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos);
- Total Imobilizado até dezembro/18 – R\$26.367.720,94 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos);
- Total Passivo Circulante até dezembro/18 – R\$4.386.026,82 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

O Plenário aprovou o Balancete de dezembro de 2018, com exceção do Conselheiro Adm Paulo César Mageste de Carvalho que justificou seu voto contra, pelo fato de não ter aprovado o orçamento de 2018. O Conselheiro Adm. Alexandre Miserani registrou que, a Comissão Permanente de Tomada de Contas, da qual faz parte, questionou os valores referentes à prescrição de débitos. Que o balancete só foi aprovado, uma vez que há o registro dos débitos prescritos no balancete, mas ressaltou que falta uma ação contundente do CRA-MG referente a cobrança das anuidades. Que o assunto é muito sério e que o CRA-MG deve adotar medidas efetivas para reduzir a prescrição das anuidades. O Conselheiro e Diretor Administrativo e Financeiro Adm. Magno Moura informou que o assunto foi esclarecido ao Conselheiro Adm. Alexandre Miserani, porém solicitou que o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira em exercício Adm. Renato Botelho de Lima detalhasse o processo de cobrança adotado pelo CRA-MG e que alinhasse as informações entre os Conselheiros, o que foi acatado. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste registrou que o assunto já foi assunto de pauta em Reuniões Plenárias anteriores e que a responsabilidade da prescrição dos débitos é de todos. Que os Conselheiros devem ter o conforto jurídico que tal ação é legal e que não serão responsabilizados futuramente. Que o processo de prescrição de débitos deve ser instruído e acompanhado de parecer jurídico. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Magno Moura deu conhecimento da Resolução Normativa CFA nº 377, de 13/11/2009, que "Aprova o Regulamento dos Procedimentos de Cobrança Administrativa, Judicial e inscrição de débitos na Dívida Ativa dos CRAs", registrando que o CRA-MG segue a referida legislação. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário solicitou que o Processo Administrativo nº 92/2018, referente a baixa de prescrição dos débitos da anuidade de 2012 e 2013, seja instruído com parecer jurídico, parecer do CFA e consulta à jurisprudência, para que os Conselheiros tenham segurança em aprovar a matéria.

Às 14h29m, o Conselheiro Adm. Marcelo de Souza e Silva deixou a sessão por motivo profissional.

4.2 – Conhecimento de expediente referente a decisão da Diretoria Executiva do CRA-MG acerca da baixa de prescrição dos débitos da anuidade de 2012 e 2013 contidas no Processo Administrativo nº 92/2018 submetendo a decisão ao plenário para aprovação da baixa – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho retirou o assunto de pauta.

4.3 – Nomeação dos Representantes do CRA-MG – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho retirou o assunto de pauta.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

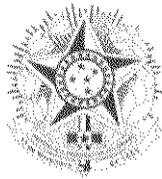
Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4682 -

Juiz de Fora (32) 3215-6612 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Uruaçu (38) 3678-2444 - Varginha (35) 3222-4198

Página 4 de 8



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

4.4 – Homologação da Comissão Especial para Reavaliação do Plano de Cargos e Salários do CRA-MG – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho informou que no exercício anterior, havia um grupo de funcionários reavaliando o Plano de Cargos e Salários do CRA-MG e que o trabalho não foi concluído. Registrou que considera importante a conclusão do trabalho e propôs a Criação da Comissão Especial para Reavaliação do Plano de Cargos e Salários do CRA-MG, designando os seguintes membros: Conselheiros: Admª. Heloísa Maria Campos, Adm. Rogério Vidigal Paolucci e funcionários: Admª. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Admª. Débora Sá do Amarante Leite e Ana Carolina Machado, conforme aprovação da Diretoria. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou a Comissão Especial para Reavaliação do Plano de Cargos e Salários do CRA-MG, composta pelos seguintes membros: Conselheiros: Admª. Heloísa Maria Campos, como coordenadora, Adm. Rogério Vidigal Paolucci e funcionários: Admª. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Admª. Débora Sá do Amarante Leite e Ana Carolina Machado. A área de Administração e Logística deverá expedir Portaria formalizando o ato.

4.5 – Conhecimento do resultado da audiência de conciliação com o Adm. Renato Viana Fonseca – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho registrou que compareceu à audiência de conciliação, referente ao processo nº 1013155-07.2018.4.01.3800, realizada no dia 21/01/2019, no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais. Informou que trata-se de processo em desfavor do Adm. Renato Viana Fonseca, interposto pelo CRA-MG e que não houve conciliação. Sendo assim, foi mantido o objeto da ação, qual seja, a abstenção de se utilizar a marca “Minuto do Administrador” e o pagamento de indenização por danos morais, no valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Que o processo seguirá nos trâmites da justiça.

4.6 – Conhecimento da reunião com a Gerente de Vendas da Aliança, Sra. Palloma Souza Brito – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho informou que se reuniu com a Gerente de Vendas da Administradora de Benefícios Aliança, responsável pelo plano de saúde UNIMED, dos registrados do CRA-MG, para alinhar algumas informações. Que vários registrados estão questionando o valor do plano de saúde, através do CRA-MG, uma vez que o mesmo plano é ofertado pelo SAEMG com o custo menor. Registrou que a Gerente irá avaliar os valores ofertados, para possível negociação. O Presidente Adm. Jehu registrou que participará o Plenário sobre o andamento das negociações.

4.7 – Conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio SULACAP – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho informou que, no último dia 23, participou da reunião no Ed. Sulacap, onde o CRA-MG possui quatro andares. Registrou que foi definido que o síndico e o subsíndico devem devolver o 13º salário pago, no exercício de 2018 e que será contratada uma empresa especializada na gestão de condomínios, reduzindo o custo e profissionalizando as atividades dos síndicos. Esclareceu que houve aprovação, por parte dos condôminos, do pagamento do 13º salário, em exercícios anteriores, porém que, diante do cenário atual, este pagamento está suspenso e que o síndico e subsíndico devem reembolsar o condomínio com o valor do 13º pago, no exercício de 2018. Após apresentação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

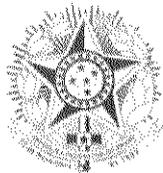
Av. Clotário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30186-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3942-4882 -

Juiz de Fora (32) 3218-5612 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Uruaçu (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

e considerações sobre o assunto, as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros Adm. Alexandre Miserani de Freitas e Adm. Rosendo Magela Reis, sobre a legalidade dos pagamentos, foram devidamente esclarecidas. O Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho ressaltou que o Ed. Sulacap possui personalidade jurídica própria e que o CRA-MG é apenas condômino.

4.8 – Conhecimento da reunião com o Diretor-Presidente da CEMIG, Dr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho informou que esteve em reunião institucional com o Diretor-Presidente da CEMIG, Dr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e que estavam presentes a Diretora de Gestão de Pessoas Maura Galuppo Botelho Martins e o Gerente das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integradas Carlos Henrique Finholdt. Que foi uma reunião bastante produtiva, onde foram expostos diversos pontos e propostas de parcerias.

4.9 – Solenidade de posse do CRA-MG - mandato 2019/2022 – O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho registrou que a solenidade de posse social dos novos Conselheiros será realizada no dia 11/02/2019, às 19h. Informou que a área de Desenvolvimento Institucional fez os orçamentos e que há previsão orçamentária para realização do evento. Ressaltou que os custos serão reduzidos, para adequar à realidade do CRA, e que foi aprovado pela Diretoria. Registrou que os Conselheiros Regionais, efetivos e suplentes, que tomaram posse no dia 07/01/2019, serão convidados e os custos serão a expensas do CRA-MG, conforme aprovação da Diretoria, o que foi homologado pelo Plenário.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho –

- Deu conhecimento do Ofício Circular nº 27/2019/CFA referente a Convocação para a 1ª reunião da Assembleia de Presidentes Conjunta do Sistema CFA/CRA, a realizar-se nos dias 14 e 15 de fevereiro, em Brasília/DF. Solicitou aos Conselheiros, indicações de assuntos relevantes, com seus respectivos resumos/justificativas a serem incluídos na pauta da Assembleia, até o dia 31/01/2019;
- Registrou que as próximas reuniões de Diretoria e Plenária, serão nos dias 11/02, 18/02 e 25/02;
- Registrou que a palestra motivacional, ministrada pelo Cristiano Lopes, nesta data, foi um sucesso e que recebeu diversos *feedback* positivos.

6.2 – Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha – Registrou que comunicou, na Reunião Plenária da Junta Comercial, onde é vogal, sobre a posse do Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 4233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3642-4682 -

Juiz de Fora (32) 3215-6812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0933 - Uberaba (34) 3325-8726 - Uberlândia (34) 3206-3250 - Unai (36) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198

Página 6 de 8



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

Considerações Finais

O Presidente Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho encerrou a Reunião às 15 (quinze) horas e 46 (quarenta e seis) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que será aprovada e assinada pelos participantes desta sessão, na próxima Reunião Plenária.

Aprovação:

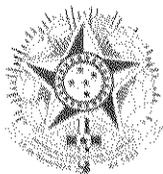
Aprovado por:	Assinatura
Adm. Alexandre Miserani de Freitas	
Adm. Gilberto Barrouin Ribeiro	
Admª. Heloísa Maria Campos	
Admª. Iêda Lúcia Inácio Rosa	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte, MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

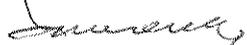
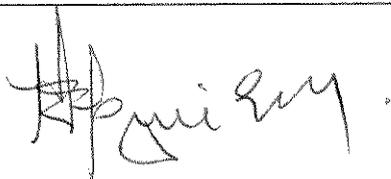
Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3882-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-6812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -
Sete Lagoas (31) 3774-9033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELO LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1902ª Reunião Ordinária do Plenário

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Marcelo de Souza e Silva	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Rômulo Larcher Filgueiras	
Adm. Rosendo Magela Reis	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte, MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -

Juiz de Fora (32) 3215-6612 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (36) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3238-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198